



GOVERNO DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE PREFEITO	AYLON GONCALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	ANDERSON FLÁVIO DE GODOI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	KÉSIA ELAINE PAULA COSTA DE ALMEIDA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	ERAZILENE VANLENTIM SILVA
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	CLAUDINE LOGRADO FANAIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADILSON NUNES DE VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	LEANDRO BERNARDO LEITE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ROGÉRIO ANTÔNIO PENSO
SECRETARIA DE SAÚDE	ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	IRIANA APARECIDA CARDOSO
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CULTURA	KÉSIA ELAINE PAULA COSTA DE ALMEIDA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RICARDO DA COSTA PINTO
SECRETARIA D TRANSPARÊNCIA E CONTROLEV INTERNO	EPIEANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	JACILENE SANTOS SILVA
DIRETOR SANEAR	HERMES ÁVILA DE CASTRO
DIRETOR CODER	ARCEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES ROCHA

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV DUQUE DE CAXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411 3500 - CEP 78740-022 -
RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE
AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE: WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



DECRETO 10.245, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2021, no valor de R\$ 22.000,00 (*Vinte e dois mil reais*) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais devidamente autorizado no artigo 29 da lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias – LDO 11.235, de 22 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art.1º-Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD do Poder Executivo, aprovado pelo correspondente à Programação das Despesas da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º- A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para esta Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

	Acréscimo	Redução
02 - Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
001 - Secretaria Municipal do Governo		
04.122.2305.2011- Manutenção da Secretaria		
3.3.90.30.00.00 - 0.1.00.000000 - Material de Consumo 16	22.000,00	
3.3.90.33.00.00 - 0.1.00.000000- Passagens e Despesas com locomoção 17		12.000,00
3.3.90.40.00.00 - 0.1.00.000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ 21		10.000,00
Total da Unidade 001	22.000,00	22.000,00
Total da Movimentação	22.000,00	22.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de Agosto de 2021;
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.999 de 03 de agosto de 2021, Terça-feira.

DECRETO 10.244, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 11.255, de 29 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
019 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
18.541.2102.2216 - Conservação de Praças e Jardins		
3.3.90.39.00.00 - 0.1.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros-PJ 355	R\$	120.000,00
Total Geral	R\$	120.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
019 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
18.541.2102.2381- Manutenção dos Eco Pontos e Limpeza dos Bolsões de Lixo		
3.3.90.39.00.00 - 0.1.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros-PJ 358	R\$	120.000,00
Total Geral	R\$	120.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de Agosto de 2021;
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



DECRETO 10.242, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor R\$ 1.000.000,00 (*Um milhão de reais*).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 11.255, de 29 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor R\$ 1.000.000,00 (*Um milhão de reais*), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
014 – Fundo Municipal de Saúde		
10.301.2214.2563 - COVID-Enfrentamento da Emergência COVID-19 - Atenção Básica		
3.1.90.13.00.00 - 0.1.02.000000 - Obrigações Patronais 1168	R\$	210.000,00
10.122.2204.2205 - Manutenção das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.11.00.00 - 0.1.02.000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 694	R\$	620.000,00
3.1.90.94.00.00 - 0.1.02.000000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 696	R\$	20.000,00
10.302.2203.2194 - Manutenção do Serviços de Internação Hospitalar- Hospital Municipal Adulto e Infantil		
3.1.90.13.00.00 - 0.1.02.000000 - Obrigações Patronais 840	R\$	150.000,00
Total Geral	R\$	1.000.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
014 – Fundo Municipal de Saúde		
10.301.2214.2563 COVID-Enfrentamento da Emergência COVID-19 - Atenção Básica		
3.1.90.11.00.00 - 0.1.02.000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 1167	R\$	1.000.000,00
Total Geral	R\$	1.000.000,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.999 de 03 de agosto de 2021, Terça-feira.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 02 de Agosto de 2021;
105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.999 de 03 de agosto de 2021, Terça-feira.

DECRETO Nº 10.240, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

Altera o inciso “V” do §3º do art. 5º do Decreto nº. 7.602 de 03 junho de 2015, que disciplina DISTRIBUIÇÃO DE COTAS PARA AS SECRETARIAS referentes ao REGIME DE SUPRIMENTO DE FUNDOS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º O inciso “V” do §3º do art. 5º do Decreto nº. 7.602 de 03 junho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º

[...]

§ 3º O limite de cotas se faz mensalmente da forma seguinte:

[...]

V - Secretaria Municipal de Agricultura 4.000 cotas

[...]

Art. 2º Os demais dispositivos constantes no Decreto nº. 7.602 de 03/06/2015, permanecem inalterados.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de agosto de 2021.

105º da Fundação e 67º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativo de Atos Oficiais
e Publicado no DIORONDON-e.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE N.º 29/2021.
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará o **Convite em epígrafe às 14:00 horas do dia 11 (onze) de Agosto de 2021**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

“CERCAMENTO DA PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, NO BAIRRO VILA SÃO SEBASTIÃO NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS- MT, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE EXIGÊNCIA PARA QUALIFICAÇÃO TECNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 17:00 horas, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN DRIVE ou solicitar através do e-mail licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 03 de Agosto de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

FIXADO EM LOCAL PÚBLICO
NO PERÍODO DE 04/08 À 11/08/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE N.º 32/2021.
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará o **Convite em epígrafe às 14:00 horas do dia 13 (treze) de Agosto de 2021**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

“CONSTRUÇÃO DE BASE DE ACADEMIA POPULAR NA COMUNIDADE MARAJÁ NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO E JUSTIFICATIVA DE EXIGÊNCIA PARA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 17:00 horas, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN DRIVE ou solicitar através do e-mail licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 03 de Agosto de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

FIXADO EM LOCAL PÚBLICO
NO PERÍODO DE 04/08 À 13/08/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 76/2021
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às **09:00 horas** do dia **20 (vinte) de Agosto de 2021**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“CONSTRUÇÃO REMANESCENTE DA UBS VERDE TETO, AVENIDA C, LOTE 17, QUADRA 01, LOTEAMENTO VERDE TETO – RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 03 de Agosto de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 82/2021
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às **09:00 horas** do dia **25 (vinte e cinco) de Agosto de 2021**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“IMPLANTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA PRAÇA DO RESIDENCIAL ALTAMIRANDO, LOCALIZADO NA RUA B, QUADRA 04, S/N, BAIRRO RESIDENCIAL ALTAMIRANDO, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER/IPPUR – INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE RONDONÓPOLIS ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 03 de Agosto de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 83/2021
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às **09:00 horas** do dia **24 (vinte e quatro) de Agosto de 2021**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“IMPLANTAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DO LOTEAMENTO MARIA AMÉLIA DE ARAÚJO, LOCALIZADO NA AVENIDA F, DISTRITO INDUSTRIAL, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 03 de Agosto de 2021.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 50/2.021

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe para **registro de preços para futura e eventual prestação de serviços especializados em instalação e manutenção de cerca elétrica com fornecimento de materiais e equipamentos necessários, para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital e seus Anexos**. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br, menu: Empresa opção: **Licitações**, bem como no sítio: <https://bll.org.br/>, ou no endereço: Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis-MT, CEP: 78.740-022, Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Secretaria de Administração, Departamento de Compras, horário das 12h00min às 18h00min, telefone para contato (66) 3411-5741, **Abertura das Propostas: 18/08/2.021 às 09h30min (horário de Brasília)** em sessão pública no endereço eletrônico: <https://bll.org.br/>, nos termos do Edital e seus anexos. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico.

Rondonópolis-MT., 03 de agosto de 2.021.

José Eduardo de Souza Siqueira
Pregoeiro

PUBLICIDADE: DIORONDON, D.O.U, TCE, AMM, JORNAL ESTADÃO, e JORNAL A TRIBUNA.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 60/2021.**

O Município de Rondonópolis-MT, através do Pregoeiro, torna público que realizará a licitação em epígrafe para: *registro de preços para futura e eventual aquisição por demandas de pneus diversos, válvulas, câmaras de ar, serviços de alinhamento, balanceamento, e outros, para manutenção preventiva e corretiva que atendam às recomendações dos fabricantes para a frota de veículos e máquinas oficiais, deste Município*, conforme edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **bilcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no site **www.rondonopolis.mt.gov.br** menu: Empresa opção: **Licitações**, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, **Abertura das Propostas: 17/08/2021 às 09h30 (horário de Brasília)** em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT, 03 de agosto de 2021.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro

PUBLICIDADE: DIORONDON, TCE, AMM, DOU, JORNAL O ESTADÃO, JORNAL A TRIBUNA.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 61/2021.

O Município de Rondonópolis-MT, através do Pregoeiro, torna público que realizará a licitação em epígrafe para: *registro de preços para futura e eventual aquisição de leite (fórmulas infantis), suplementos nutricionais (fórmulas enterais) destinados os pacientes que necessitam desses suplementos, Centro de Nefrologia, Pronto Atendimento, UPA-24 horas, Hospitais da Criança Wilma Bohac, Dr. Antônio Muniz, Cristyan Mary, Usuários de Demandas Judiciais da Promotoria, e mães soro positivo, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde*, conforme edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **blcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no site **www.rondonopolis.mt.gov.br** menu: Empresa opção: **Licitações**, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, **Abertura das Propostas: 18/08/2021 às 09h30 (horário de Brasília)** em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT, 03 de agosto de 2021.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro

PUBLICIDADE: DIORONDON, TCE, AMM, DOU, JORNAL O ESTADÃO, JORNAL A TRIBUNA.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 33/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supra citada, **realizada no dia 07/07/2021 às 09:30hs**, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE JUNTO AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**. Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas classificadas e vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

ITEM	Licitante Vencedor	Total por Item R\$
1	DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI	2.408,00
2	DENTAL OTTONAVES EIRELEI EPP	36.230,00
3	IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1.500,00
4	DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI	925,00
5	IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1.660,00
6	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP	2.000,00
7	FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	1.215,00
8	AMP HOSPITALAR EIRELI ME	30.392,00
9	AMP HOSPITALAR EIRELI ME	6.918,00
10	IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1.400,00
11	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP	1.000,00
12	IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	3.704,50
13	FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	3.345,00
14	IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	3.050,00
15	DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI	20.700,00
16	IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	28.256,00
17	DENTAL OESTE EIRELI EPP	29.994,00
18	AMP HOSPITALAR EIRELI ME	8.550,000
19	IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1.000,00
20	IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	3.900,00
21	DENTAL OTTONAVES EIRELEI EPP	595,00
22	DENTAL OTTONAVES EIRELEI EPP	700,00
23	DENTAL OTTONAVES EIRELEI EPP	11.120,00
24	DENTAL OESTE EIRELI EPP	3.136,00
25	DENTAL OESTE EIRELI EPP	3.140,00
26	IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1.600,00
27	DENTAL OESTE EIRELI EPP	2.355,00
28	DENTAL OESTE EIRELI EPP	2.352,00
29	DENTAL OESTE EIRELI EPP	2.352,00
30	IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	450,00
31	IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	725,00



32	IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	750,00
33	IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	750,00
34	IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	750,00
35	IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	750,00
36	IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	750,00
37	IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	750,00
38	IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	750,00
39	IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1.500,00
40	IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1.500,00
41	IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1.500,00
42	IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	750,00
43	IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	500,00
44	IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	750,00
45	IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	750,00
46	IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	750,00
47	IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	896,00
48	IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	900,00
49	AMP HOSPITALAR EIRELI ME	2.195,00
50	DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI	29.780,00
51	AMP HOSPITALAR EIRELI ME	16.200,00
52	IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	568,00
53	AMP HOSPITALAR EIRELI ME	6.220,00
54	DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI	6.500,00
55	AMP HOSPITALAR EIRELI ME	2.559,00
56	AMP HOSPITALAR EIRELI ME	11.996,00
57	AMP HOSPITALAR EIRELI ME	17.994,00
58	AMP HOSPITALAR EIRELI ME	17.994,00
59	DENTAL OTTONAVES EIRELEI EPP	4.797,00
60	DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI	8.980,00
61	AMP HOSPITALAR EIRELI ME	11.996,00
62	ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS LTDA EPP	9.600,00
63	DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI	1.322,00
64	IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1.236,00
65	IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1.236,00
66	IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1.236,00
67	IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1.236,00
68	IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	450,00
69	DENTAL OTTONAVES EIRELEI EPP	1.440,00
70	AMP HOSPITALAR EIRELI ME	1.440,00
71	DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI	4.200,00
72	DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI	11.100,00
73	DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI	1.656,00
74	AMP HOSPITALAR EIRELI ME	2.000,00



75	IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	919,00
76	DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI	2.016,00
77	DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI	2.364,00
78	DENTAL OTTONAVES EIRELEI EPP	5.860,00
79	DENTAL OESTE EIRELI EPP	12.063,00
80	IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	2.691,00
81	AMP HOSPITALAR EIRELI ME	1.680,00
82	AMP HOSPITALAR EIRELI ME	21.120,00
83	AMP HOSPITALAR EIRELI ME	6.642,00
84	IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	6.000,00
85	ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI EPP	1.155,00
86	ESTRELA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	2.100,00
87	IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1.300,00
88	IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1.300,00
89	DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI	2.956,00
90	DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI	2.953,50
91	DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI	3.190,50
92	DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI	3.082,00
93	DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI	3.269,00
94	DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI	3.009,00
95	DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI	3.023,00
96	DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI	3.230,00
97	DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI	3.061,00
98	DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI	3.110,00
99	DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI	3.223,00
100	DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI	3.169,00
101	DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI	3.286,00
102	DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI	3.190,50
103	DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI	2.980,00
104	DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI	3.264,00
105	DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI	3.290,00
106	DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI	3.202,00
107	IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1.520,00
108	IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1.492,00
109	DENTAL OTTONAVES EIRELEI EPP	9.450,00
110	AMP HOSPITALAR EIRELI ME	45.245,00
111	IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	8.300,50
112	AMP HOSPITALAR EIRELI ME	5.900,00
113	DENTAL OTTONAVES EIRELEI EPP	8.802,00
114	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP	6.196,00
115	DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI	2.978,00
116	DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI	1.643,50
117	FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	1.020,00



118	IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	3.118,00
119	DENTAL OTTONAVES EIRELEI EPP	7.914,00
120	IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	2.808,00
121	AMP HOSPITALAR EIRELI ME	6.398,00
122	IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	3.486,00
123	DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI	1.723,00
124	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP	4.702,00
125	DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI	380,00
126	DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI	672,00
127	DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI	894,00
128	DENTAL OESTE EIRELI EPP	4.494,00
129	IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	10.590,00
130	DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI	2.690,00
131	IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	5.460,00
132	IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	4.500,00
133	DENTAL OTTONAVES EIRELEI EPP	630,00
134	DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI	1.235,00
135	DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI	1.235,00
136	DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI	3.246,00
137	IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	3.380,00
138	DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI	3.805,00
139	AMP HOSPITALAR EIRELI ME	1.799,00
140	IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	2.000,00
141	AMP HOSPITALAR EIRELI ME	2.499,00
142	AMP HOSPITALAR EIRELI ME	1.599,00
143	IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	4.000,00
144	AMP HOSPITALAR EIRELI ME	3.998,00
145	IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	4.000,00
146	AMP HOSPITALAR EIRELI ME	3.598,00
147	AMP HOSPITALAR EIRELI ME	3.196,00
148	AMP HOSPITALAR EIRELI ME	3.156,00
149	IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	716,00
150	DENTAL OTTONAVES EIRELEI EPP	718,00
151	DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI	2.825,00
152	DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI	17.450,00
153	DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI	17.700,00
154	IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	2.530,00
155	DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI	11.680,00
156	IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	5.646,00
157	IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	11.295,00
158	FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	35.997,00
159	IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	18.000,00
160	DENTAL OESTE EIRELI EPP	4.121,70



161	IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1.561,80
162	IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	14.973,00
163	DENTAL OTTONAVES EIRELEI EPP	693,00
164	DENTAL OTTONAVES EIRELEI EPP	897,00
165	DENTAL OTTONAVES EIRELEI EPP	693,00
166	DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI	623,70
167	DENTAL OTTONAVES EIRELEI EPP	726,00
168	IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	7.722,00
169	IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	6.435,00
170	EXCLUSIVA MEDIC	2.442,00
171	EXCLUSIVA MEDIC	2.150,00
172	EXCLUSIVA MEDIC	2.992,14
173	AMP HOSPITALAR EIRELI ME	1.944,00
174	DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI	5.889,00
175	AMP HOSPITALAR EIRELI ME	6.150,00
176	IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	6.162,00
177	DENTAL OESTE EIRELI EPP	3.884,00
178	DENTAL OESTE EIRELI EPP	3.884,00
179	AMP HOSPITALAR EIRELI ME	5.778,00
180	DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI	5.889,00
181	AMP HOSPITALAR EIRELI ME	1.300,00
182	DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI	7.942,00
183	DENTAL OTTONAVES EIRELEI EPP	11.964,00
184	IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	3.770,00
185	IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	416,00
186	IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	223,50
187	IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	344,00
188	IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	317,40
189	AMP HOSPITALAR EIRELI ME	3.998,00
190	DENTAL OTTONAVES EIRELEI EPP	1.928,00
191	DENTAL OTTONAVES EIRELEI EPP	1.670,00
192	DENTAL OTTONAVES EIRELEI EPP	1.412,00
193	DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI	9.500,00
194	DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI	9.500,00
195	DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI	10.496,50
196	IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	4.700,00
197	DENTAL OESTE EIRELI EPP	5.942,00
198	DENTAL OESTE EIRELI EPP	5.942,00
199	DENTAL OESTE EIRELI EPP	5.942,00
200	IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1.240,20
201	DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI	1.432,00
202	IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1.024,00
203	DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI	4.278,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.999 de 03 de agosto de 2021, Terça-feira.

204	LOTE DESERTO	-----
205	DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI	405,00
206	DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI	4.407,00
207	IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	389,40
208	IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	3.622,00
209	IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	3.600,00
210	DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI	718,00
211	DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI	718,00
212	AMP HOSPITALAR EIRELI ME	716,00
213	IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	860,00
214	IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1.488,00
215	AMP HOSPITALAR EIRELI ME	3.040,00
216	AMP HOSPITALAR EIRELI ME	2.830,00
217	IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1.778,00
218	IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1.778,00
219	IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1.778,00
220	IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1.778,00
221	DENTAL OESTE EIRELI EPP	1.996,00
222	IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1.778,00
223	IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1.778,00
224	IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1.778,00
225	IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1.778,00
226	DENTAL OESTE EIRELI EPP	1.950,00
227	IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1.778,00
228	IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1.778,00
229	DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI	2.213,00
230	DENTAL OTTONAVES EIRELEI EPP	5.190,00
231	DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI	10.032,00
232	DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI	10.070,00
233	DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI	2.529,00
234	IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	1.278,00
235	DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI	2.686,00
236	DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES - EIRELI	2.580,00
237	AMP HOSPITALAR EIRELI ME	2.100,00
238	TRE 3 COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI	105.000,00
239	IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	6.000,00
240	AMP HOSPITALAR EIRELI ME	20.700,00
241	DENTAL OESTE EIRELI EPP	10.194,00
242	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP	6.000,00
243	IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	10.000,00
	VALOR TOTAL	1.273.640,34

Rondonópolis-MT, 03 de Agosto de 2021.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira



SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº021, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

Asecretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Rondonópolis–MT, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 21, inciso IV, do Decreto Municipal nº 8.272/2017,

RESOLVE:

Art.1º-Designar o servidor **Alcimar Machado Borges, Matrícula nº175196**, como gestor das parcerias celebradas com as seguintes Organizações da Sociedade Civil: Obra Kolping de Mato Grosso;

Art.2º-São atribuições do gestor:

- I. Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II. Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III. Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da lei nº 13.019/2014;
- IV. Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação do andamento da parceria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de julho de 2021, de 21 de janeiro de 2021

Rondonópolis, 03 de Agosto de 2021.

Neiva Terezinha de Col
Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação

Av. Duque de Caxias, 1000 – Bairro Vila Aurora – Fone/Fax (66) 3411-3500 – Cep. 78.740-022 – Rondonópolis-MT.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.999 de 03 de agosto de 2021, Terça-feira.

PORTARIA Nº 10/2021, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 490/2021, firmado com a empresa COMERCIAL RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA e dá outras providências.

O GESTOR DO GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por leis, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Gabriel Gonçalves de Moura com matrícula de nº 1557639, para fiscal e a servidora Danna Belle D'Prestes matrícula 1557764 para suplente, lotado na Secretaria Municipal de Governo para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 490/2021, celebrado entre a empresa Comercial Rio Branco de Petróleo Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.703.199/0001-63, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é fornecimento de combustível, (Gasolina Comum), em bomba de propriedade da proponente ou por ela indicada para atender a frota, visando atender o Gabinete de Comunicação Social junto ao município de Rondonópolis-MT, com prazo de vigência de 27/07/2021 a 27/07/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de Agosto de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 03 de Agosto de 2021.

Ricardo da Costa Pinto
Gestor do Gabinete de Comunicação Social
GCOM



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA
REALIZADA NO DIA 03/08/2021.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 1328/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
135216	Clay Roberto da Silva	Enfermeiro - SAMU	<ul style="list-style-type: none">• Concedidos 15 dias de Licença Médica de competência do município, a partir do dia 07/07/2021.• Encaminhado ao INSS a partir do dia 22/07/2021, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença.• O servidor deverá retornar ao DESOPEM em 08/09/2021 ou mediante decisão do INSS

Rondonópolis, 03 de agosto de 2021.

ANTONIO MACHADO DOS SANTOS

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA
REALIZADA NO DIA 03/08/2021.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 1329/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
204781	Leidivan Barbosa da Silva	Técnico de Enfermagem - SAMU	<ul style="list-style-type: none">• Concedidos 15 dias de Licença Médica de competência do município, a partir do dia 02/08/2021.• Encaminhado ao INSS a partir do dia 17/08/2021, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença.• O servidor deverá retornar ao DESOPEM em 01/09/2021 ou mediante decisão do INSS

Rondonópolis, 03 de agosto de 2021.

ANTONIO MACHADO DOS SANTOS

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062
DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA
NO DIA 03/08/2021.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1325/2021	1557389	Victor Afonso Couto De Campos	Gerente de Divisão de Apoio Administrativo a Licitação	03 dias – a partir do dia 31/07/2021 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1325/2021	1559431	Claudia Barbosa	Docente	15 dias – a partir do dia 29/07/2021 – Licença Médica.
1325/2021	160563	Ivaneide da Silva Vieira Alvares	Técnico Instrumental	01 dias – a partir do dia 30/07/2021 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
1325/2021	158607	Joselita Maria da Silva e Silva	Docente	45 dias – a partir do dia 02/08/2021 – Licença Médica.
1325/2021	97098	Maria do Carmo Alves dos Santos	Docente	15 dias – a partir do dia 02/08/2021 – Licença Médica.
1325/2021	144770	Maria Helena dos Santos Goncalves	Apoio Instrumental	05 dias – a partir do dia 02/08/2021 – Licença Médica.
1325/2021	33510	Ordalina Pereira Portela	Docente	15 dias – a partir do dia 02/08/2021 – Licença Médica.
1325/2021	186295	Simone Barbosa de Lima Cardoso	Docente	03 dias – a partir do dia 02/08/2021 – Licença Médica.
1325/2021	91243	Francelina Fontenelle de Moraes	Docente	01 dia – no dia 03/08/2021 – Licença Médica.
1325/2021	14532	Marcia Ormonde Portela dos Santos	Docente	19 dias – a partir do dia 03/08/2021 – Licença Médica.
1325/2021	1558733	Silmara Silva Ricardo Muzel Abuchain	Docente	15 dias – a partir do dia 03/08/2021 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1325/2021	1556011	Christiane Oliveira Heitor de Mendonca	Assessor Administrativo e Jurídico-Infra	08 dias – a partir do dia 02/08/2021 – Licença Médica.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1325/2021	130907	Maria da Glória Farias Souza	Técnico em Saúde	13 dias – a partir do dia 19/07/2021 – Licença Médica.
1325/2021	1556601	Celma Ferreira de Lima	Técnico em Saúde	07 dias – a partir do dia 25/07/2021 – Licença Médica.
1325/2021	1559391	Karoline Amorim Gonçalves	Agente Administrativo	02 dias – a partir do dia 29/07/2021 – Licença Médica.
1325/2021	1559198	Alda Xavier da Silva	Agente Comunitário de Saúde	10 dias – a partir do dia 02/08/ 2021 – Licença Médica.
1325/2021	201022	Aretusa Ribeiro Fermou	Agente Comunitário de Saúde	03 dias – a partir do dia 02/08/ 2021 – Licença Médica.
1325/2021	125822	Joana Castanho Rosa	Enfermeiro da Família	02 dias – a partir do dia 02/08/2021 – Licença Médica.
1325/2021	59625	Jose Carlos da Silva	Técnico em Saúde	Após análise de exames complementares encaminhado em 02/08/2021 a junta medica, decidiu que de acordo com o parágrafo 3º do art.13 do Decreto 1.754/2010, não será concedido a licença medica referente ao atestado de 14 dias – a partir do dia 09/07/2021.
1325/2021	1556040	Marinalva Inocêncio	Técnico de Enfermagem	3 dias – a partir do dia 02/08/2021 – Licença Médica.
1325/2021	113026	Rosa de Oliveira Santos	Auxiliar de Serviços Diversos	10 dias – a partir do dia 02/08/ 2021 – Licença Médica.
1325/2021	1556754	Vanessa Borges Santana	Auxiliar Consultório Dentário	01 dia – no dia 02/08/2021 – Licença Médica.

Rondonópolis, 03 de agosto de 2021.

Antonio Machado dos Santos
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 119/2021, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Natali Aquemi Fugimoto Ribeiro	168513	Docente	Educação	180 dias 03/08/2021 à 29/01/2021	Inicial

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 03 de agosto de 2021.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 118/2021, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º – Conceder autorização ao funcionário abaixo, para conduzir os veículos oficiais à disposição desta Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, para a realização de serviços públicos, dentro da autonomia da sua respectiva CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

FUNCIONÁRIO	CPF	CNH
Francisco Rodrigues de Araújo	770.441.693-68	05025131268

Artigo 2º - Todos os veículos pertencentes ao patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite no pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como onde permanecerão nos fins de semana e feriados.

Artigo 3º - A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados, somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante autorização expressa e escrita do Secretário responsável.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

RESCISÃO

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
83/2021	STEFANY FELIX DOS SANTOS DE MORAES	1.122,00	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	01/02/2021 A 31/12/2021	156
RESCISÃO A PEDIDO DO ESTAGIARIO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 83/2021, A PARTIR DO DIA 02/08/2021.					

Rondonópolis/MT, 03 de Agosto de 2021

MARIA DE FATIMA RESENDE
GERENTE DE DEPARTAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

RESCISÃO

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
380/2021	LUCIANA ALVES SOARES	1.122,00	SEC. MUN. DE PROMOÇÃO SOCIAL	10/03/2021 A 31/12/2021	1063
RESCISÃO A PEDIDO DO ESTAGIARIO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 380/2021, A PARTIR DO DIA 03/08/2021.					

Rondonópolis/MT, 03 de Agosto de 2021

MARIA DE FATIMA RESENDE
GERENTE DE DEPARTAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATOS PESSOAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 785/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO NA 8º SERIE NA FACULDADE UNIC, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

Contratada: GYOVANA MACHADO SILVA

Cargo: ESTAGIARIOS **Remuneração Mensal:** 1.122,00

Dotação: 156 02.015.04.122.2303.2126.3390360000.0100000000

Vigência Inicial: 02/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 786/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO NO 7º SEMESTRE NA FACULDADE UNIASSELVI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

Contratada: ILKENIA SILVA MACEDO

Cargo: ESTAGIARIOS **Remuneração Mensal:** 1.122,00

Dotação: 156 02.015.04.122.2303.2126.3390360000.0100000000

Vigência Inicial: 02/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 787/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE CIENCIAS CONTABEIS NO 3º ANO NA FACULDADE UFMT, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

Contratada: JESSICA LUIZA DOS SANTOS SILVA

Cargo: ESTAGIARIOS **Remuneração Mensal:** 1.122,00

Dotação: 156 02.015.04.122.2303.2126.3390360000.0100000000

Vigência Inicial: 02/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 788/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO NA 6º SERIE NA FACULDADE UNIC, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

Contratada: YASMIM JENIFFER DE SOUZA MATOS

Cargo: ESTAGIARIOS **Remuneração Mensal:** 1.122,00

Dotação: 156 02.015.04.122.2303.2126.3390360000.0100000000



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.999 de 03 de agosto de 2021, Terça-feira.

Vigência Inicial: 02/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021
Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº: 789/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO NA 4º SERIE NA FACULDADE UNIC, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

Contratada: LUCAS TORRES DE NORONHA VIALI DA SILVA

Cargo: ESTAGIARIOS **Remuneração Mensal:** 1.122,00

Dotação: 156 02.015.04.122.2303.2126.3390360000.0100000000

Vigência Inicial: 02/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO
DETERMINADO Nº: 790/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL NA 10º SERIE NA FACULDADE UNIC, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 7.170 DE 28/03/2012.

Contratada: INGRIDY REDI MIRANDA DE JESUS

Cargo: ESTAGIARIOS **Remuneração Mensal:** 1.122,00

Dotação: 156 02.015.04.122.2303.2126.3390360000.0100000000

Vigência Inicial: 02/08/2021 **Vigência Final:** 31/12/2021

Prefeito: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO

Rondonópolis/MT, 03 de Agosto de 2021.

MARIA DE FATIMA RESENDE
GERENTE DE DEPARTAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA INTERNA Nº 38/2021 DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a designação do servidor(a) Gabriell Amaral Dutra e Amauri Carvalho Xavier, como responsável pelo controle e execução da ata e abaixo discriminado:

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA, Secretária Municipal de Governo do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor, Gabriell Amaral Dutra, matrícula nº 1557392, CPF: 050.442.631 - 17, como titular responsável a servidor Amauri carvalho Xavier, matrícula nº 36668 CPF: 376.331.980 - 87, como suplente pelo controle e execução do contrato descrito abaixo na Secretaria Municipal de Governo.

CONTRATADAS	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
COMERCIAL RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA	514/2021	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, EM BOMBA DE PROPRIEDADE DA PROPONENTE OU POR ELA INDICADA PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, DE FORMA CONTINUA E FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, NA FORMA DE MAIOR OFERTA DE DESCONTO LINEAR (PERCENTUAL) SOBRE O PREÇO MÉDIO AO CONSUMIDOR LOCAL DIVULGADO PELA TABELA DA ANP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.	14/07/2021 À 17/07/2022

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA INTERNA Nº 39/2021 DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a designação do servidor(a) Gabriell Amaral Dutra e Amauri Carvalho Xavier, como responsável pelo controle e execução da ata e abaixo discriminado:

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA, Secretária Municipal de Governo do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor, Gabriell Amaral Dutra, matrícula nº 1557392, CPF: 050.442.631 - 17, como titular responsável a servidor Amauri carvalho Xavier, matrícula nº 36668 CPF: 376.331.980 - 87, como suplente pelo controle e execução do contrato descrito abaixo na Secretaria Municipal de Governo.

CONTRATADAS	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
ARAÚJO E OLIVEIRA EMPREENDIMENTO LTDA – ME	476/2021	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DIDÁTICO E OUTROS VISANDO ATENDER O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.	26/07/2021 À 26/07/2022

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA INTERNA Nº 40/2021 DE 03 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a designação do servidor(a) Gabriell Amaral Dutra e Amauri Carvalho Xavier, como responsável pelo controle e execução da ata e abaixo discriminado:

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA, Secretária Municipal de Governo do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor, Gabriell Amaral Dutra, matrícula nº 1557392, CPF: 050.442.631 - 17, como titular responsável a servidor Amauri carvalho Xavier, matrícula nº 36668 CPF: 376.331.980 - 87, como suplente pelo controle e execução do contrato descrito abaixo na Secretaria Municipal de Governo.

CONTRATADAS	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
R. M DOS REIS COMERCIAL -ME	478/2021	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, A FIM DE ATENDER O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.	26/07/2021 À 26/07/2022.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo



ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO FETHAB

Ao terceiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas e quinze minutos, reuniu-se o Conselho Municipal do FETHAB, na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, conforme Decreto N° 8.587 de 22 de maio de 2018, com a finalidade de aprovação em urgência de maquinários pelo FETHAB. Participaram da reunião os seguintes membros do Conselho Municipal do FETHAB: **Luís Rodrigo Barbosa Ola** – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, **Rodrigo Ferreira** – Secretaria de Trânsito, **Valdivino Tomaz de Aquino** - Sindicato dos Agricultores Familiares, **Cosme Damião de Freitas** – Sindicato dos Agricultores Familiares, **Edson José Sanches Neto** – Sindicato Rural, **Elisângela Freitas de Aquino** – AMA. A reunião foi presidida pelo senhor Luís que iniciou a reunião passando aos conselheiros a pauta solicitada em urgência pelo prefeito municipal, que se tratava na compra de 3 caminhões caçambas, no valor de R\$ 1.414.800,00 (Um Milhão e Quatrocentos e Quatorze Mil e Oitocentos Reais), 1 Pá Carregadeira no valor de R\$ 519.000,00 (Quinhentos e Dezenove Mil Reais), 1 Caminhão 3/4 no valor de R\$ 287.600,00 (Duzentos e Oitenta e Sete Mil e Seiscentos Reais) e 1 Motoniveladora no valor de R\$ 988.700,00 (Novecentos e Oitenta e Oito Mil e Setecentos Reais) para aprovação de compra pelo recurso do FETHAB. O senhor Edson tomou a palavra e pediu a posição da Secretaria de Agricultura, onde o senhor Luís expos a posição do secretário, onde o mesmo relatou que a necessidade maior no momento é a compra dos itens aprovados em ATA na reunião anterior, que seria na compra de 2 veículos, 1 caminhão pipa, a compra de 1 Van e demais deliberações, deixando aberto a compra dos demais maquinários conforme disponibilidade de recurso, mas deixando claro que a aprovação da compra é de ordem do conselho e que acataria a decisão dos mesmos. O senhor Valdivino e a senhora Elisângela salientaram que os caminhões carga seca não seriam de uso via recurso do FETHAB. A senhora Elisângela também pediu explicações se tem maquinários em uso na CODER, que foram comprados com recurso do FETHAB. O senhor Luís mencionou que o conselho precisa fazer uma solicitação via Secretaria de Agricultura para pedir explicações, sendo que todos os presentes concordaram, ficando de realizar esse encaminhamento pós reunião. Outro ponto levantado foi a prestação de contas pela SINFRA, que até o momento não responderam o ofício nº 392/2021, protocolado no dia 19 de julho de 2021 que pedia explicações do uso do recurso do FETHAB nos anos de 2019 e 2020, em que de comum acordo de todos os conselheiros presentes pediram novamente para oficializar outra solicitação para a SINFRA para exposição na próxima reunião, e caso necessite convocar um representante pela



SINFRA para dar esclarecimentos. O senhor Luís tomou a palavra e abriu votação para a compra dos maquinários solicitados e salientou que esse pedido de compra foi uma demanda do prefeito municipal em urgência devido o processo licitatório já estar finalizado, abrindo a palavra para cada conselheiro relatar seu voto. Todos sem exceção votaram em manter a compra anterior aprovada em ATA pela necessidade maior nesse momento do que os itens colocados em aprovação hoje, somente liberando a compra de uma Pá Carregadeira ainda este ano caso haja recurso do FETHAB disponível.

Nada mais havendo a tratar ou declarar, eu Mariana Stucki Alves lavro e assino esta ata, juntamente com as pessoas presentes relacionadas abaixo:

Mariana Stucki Alves – Sec. M. de Agricultura e Pecuária _____

Luís Rodrigo Barbosa Ola – Sec. M. de Agricultura e Pecuária _____

Rodrigo Ferreira– Sec. M. de Trânsito _____

Valdivino Tomaz de Aquino – SAAF _____

Cosme Damião de Freitas – SAAF _____

Edson José Sanches Neto – Sindicato Rural _____

Elisângela Freitas de Aquino – AMA _____



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.999 de 03 de agosto de 2021, Terça-feira.

**SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS
TEREZINHA SILVA DE SOUZA**

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021
REGISTRO DE PREÇO
TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE

**SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS
TEREZINHA SILVA DE SOUZA**, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Av. José de Alencar, nº411, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 19 (dezenove) de agosto de 2021**, em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente no endereço eletrônico bllcompras.com, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no e-mail: controladoria@sanearmt.com.br, para a execução do seguinte objeto:

“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, COM RECURSO PRÓPRIO.”

Informações nos telefones: (66) 3410-0425/0467 e solicitação do edital e anexo nos e-mails: controladoria@sanearmt.com.br / compras@sanearmt.com.br.

Rondonópolis-MT 03 de agosto de 2021.

Mariley Barros Soares
Pregoeira



**SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS
TEREZINHA SILVA DE SOUZA**

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, INCISO I, § 3º DA LEI FEDERAL
Nº 14.133/2021.

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Autarquia Municipal, inscrito no CNPJ sob o nº 03.702.217/0001-31, localizada a Rua Jose de Alencar, nº. 411 torna público que intenciona contratar junto à empresa **WM Estudos e Consultoria Eireli** a elaboração de estudo e projeto básico hidráulico de melhorias na Estação de Tratamento de Água (ETA II) visando a adequação do sistema Pulsator, existente para ciclo completo, para compatibilização das características da água bruta a ser tratada à necessidade de produção de água, conforme Termo de Referência, por meio de dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Informamos que o SANEAR tem interesse em obter propostas adicionais atendendo ao que preconiza o § 3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, ficando aberto o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação para que qualquer interessado, caso queira, apresente sua proposta. A manifestação de interesse e proposta deverá ser enviada para o e-mail: licitacao@sanearmt.com.br das 13h30min as 17h00min até o dia 09/08/2021.

Rondonópolis/MT, 03 de agosto de 2021.

Maria das Graças C. Assunção
Presidente da Comissão de Contratação



**SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS
TEREZINHA SILVA DE SOUZA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS** CNPJ nº 03.347.101/0001-21, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, as **OUTORGAS DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS** dos poços do setor 02 sendo eles: **PT- 01 CONJUNTO SÃO JOSÉ** – (coordenadas lat.16°26'02.66"S/ long.:54°38'33.69"O); **PT29-ESTÁDIO** (coordenadas lat. 16°27'34.91"S/ long.:54°36'08.05"O); **PT 31 -RESIDENCIAL BURITIS** -(coordenadas lat. 16°26'19.46"S /long.:54°38'50.08"O); **PT52- CIDADE ALTA II**-(coordenadas lat.16°36'16.05"S/ long.:54°36'04.36"O); **PT53-POR DO SOL** (coordenadas16°26'23.28"S/long.:54°38'56.24"O); **PT62-ETA-** (coordenadas: lat.16°28'43.95"S long.:54°36'56.57"O); **PT63-AZALÉIA**-(coordenadas: lat.16°29'08.49"S long.:54°35'47.18"O); **PT70-SANTA MARIA II** (coordenadas: lat.16°26'57.26"S long.:54°38'36.74"O);Estes nove poços tem como finalidade auxiliar no abastecimento denominado setor 02do sistema de abastecimento de água do município .



**SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS
TEREZINHA SILVA DE SOUZA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS** CNPJ nº 03.347.101/0001-21, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, as **OUTORGAS DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS** dos poços do setor 02 sendo eles: **PT045- BOA VISTA** – (coordenadas lat.16°12'58.59"S/ long.:54°46'37.14"O); **PT67-BOA VISTA** (coordenadas lat. 16°13'07.64"S/ long.:54°46'35.44"O); Estes dois poços tem como finalidade auxiliar no abastecimento denominado setor 02 do sistema de abastecimento de água do município .



**SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS
TEREZINHA SILVA DE SOUZA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS** CNPJ nº 03.347.101/0001-21, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, as **OUTORGAS DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS** dos poços do setor 03 sendo eles: **PT- 03 JD.ATLÂNTICO** – (coordenadas lat.16°28'05.45"S/ long.:54°34'31.82"O); **PT07-VILA OPERÁRIA** (coordenadas lat. 16°26'24.17"S/ long.:54°37'26.11"O); **PT 16 VILA MARIANA** -(coordenadas lat. 16°26'23.45"S /long.:54°37'40.87"O); **26-JD DAS FLORES-** (coordenadas lat.16°25'29.91"S/ long.:54°37'02.48"O); **PT30-JD ATLANTICO II** (coordenadas16°28'10.50"S/long.:54°34'50.52"O); **PT33-JD. REIS** - (coordenadas: lat.16°26'0.72"S long.:54°37'38.73"O); **PT41-GLOBO RECREIO I** -(coordenadas: lat.16°25'12.83"S long.:54°35'58.59"O); **PT42-GLOBO RECREIO II** -(coordenadas: lat.16°24'54.95"S long.:54°35'34.96"O); **PT56-ALFREDO DE CASTRO** (coordenadas: lat.16°27'13.50"S long.:54°33'05.03"O); **PT51-JD ATLANTICO III**(coordenadas: lat.16°28'16.39"S long.:54°34'39.40"O); **PT60-UFMT** (coordenadas: lat.16°27'30.64"S long.:54°35'03.71"O).Estes treze poços tem como finalidade auxiliar no abastecimento denominado setor 03 do sistema de abastecimento de água do município .



**SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS
TEREZINHA SILVA DE SOUZA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS CNPJ nº 03.347.101/0001-21, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS o poço do setor 06 sendo ele: **PT46-NOVA GALILÉIA**– (coordenadas lat.16°35'47.89”S/ long.:54°21'38.74”O Este poço tem como finalidade auxiliar no abastecimento denominado setor 06 do sistema de abastecimento de água do município .

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS CNPJ nº 03.347.101/0001-21, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS o poço do setor 07 sendo ele: **PT47-CAMPO LIMPO**– (coordenadas lat.16°21'4709.20”S/ long.:54°38'39.44”O Este poço tem como finalidade auxiliar no abastecimento denominado setor 07 do sistema de abastecimento de água do município .



**SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS
TEREZINHA SILVA DE SOUZA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS** CNPJ nº 03.347.101/0001-21, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, as **OUTORGAS DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS** dos poços do setor 01 sendo eles: **PT- 22 MARECHAL RONDON** – (coordenadas lat.16°25'51.60"S/ long.:54°39'23.87"O); **PT 25-VILA RICA** (coordenadas lat. 16°26'21.66"S/ long.:54°40'32.44"O); **PT 27 -TANCREDO NEVES** -(coordenadas lat. 16°27'01.92"S /long.:54°39'58.72"O); **PT32- PARQUE UNIVERSITÁRIO**-(coordenadas lat.16°27'31.21"S/ long.:54°40'24.69"O); **PT36-VILA ROMANA**-(coordenadas16°28'39.45"S long.:54°40'02.53"O); **PT37-PARQUE UNIVERSITÁRIO II**- (coordenadas: lat.16°27'22.26"S long.:54°40'10.43"O); **PT43-DISTRITO INDUSTRIAL**-(coordenadas: lat.16°28'0.89"S long.:54°40'17.87"O);**PT54-JARDIM ADRIANA** (coordenadas: lat.16°26'47.11"S long.:54°39'25.96"O); **PT55- VILA RICA** (coordenadas: lat.16°26'10.29"S long.:54°40'31.56"O);**PT61-AEROPORTO**- (coordenadas: lat.16°26'54.85"S long.:54°39'46.94"O); **PT64- MATHIAS NEVES**- (coordenadas: lat.16°25'44.18"S long.:54°41'03.56"O); **PT 65 CIDADE SALMEN**- (coordenadas: lat.16°28'01.55"S long.:54°38'59.74"O); **PT68-YARA** (coordenadas: lat.16°25'31.08"S long.:54°41'39.65"O). Estes treze poços tem como finalidade o abastecimento denominado setor 01do sistema de abastecimento de água do município .



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.999 de 03 de agosto de 2021, Terça-feira.

**SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS
TEREZINHA SILVA DE SOUZA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS** CNPJ nº 03.347.101/0001-21, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, as **OUTORGAS DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS** dos poços do setor 02 sendo eles: **PT04- VILA GOULART** – (coordenadas lat.16°29'21.36"S/ long.:54°38'23.29"O); **PT40-VERDE TETO** (coordenadas lat. 16°30'40.96"S/ long.:54°37'35.11"O); Estes dois poços tem como finalidade o abastecimento denominado setor 02 do sistema de abastecimento de água do município .



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.999 de 03 de agosto de 2021, Terça-feira.

ANEXO XIX
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
MÊS/ANO: AGOSTO

N.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGÊNCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO
499/2021	29/07/2021	CODER	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA CAPA SELANTE TIPO TSD, NA AVENIDA JOSEFA DE SOUZA MATOS E RUA 08, JARDIM SANTA LAURA, JUNTO A SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, NO MUN. DE ROO-MT	R\$ 48.167,92 GLOBAL	05 MESES DE VIGÊNCIA E 03 MESES DE EXECUÇÃO			DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2021	

ADITIVOS

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR	Nº. NE
1º TERMO DE ADITIVO DE VALOR	CODER	269/2021	ADITIVO DE VALOR		R\$ 604.323,11	

RETIFICAÇÃO DIÁRIO 4.997 DE 30/07/2021
ONDE-SE LÊ



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.999 de 03 de agosto de 2021, Terça-feira.

463/2021	20/07/2021	CONSTRUTORA ASCENSÃO LTDA - ME	EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO REMANESCENTE DA UBS BOM PASTOR/JAMBRAPI, LOCALIZADO NA AVENIDA MARECHAL DUTRA ESQUINA COM A RUA AUGUSTO DE MORAES, S/N CENTRO B, JUNTO A SEC. MUN. DE SAÚDE, NO MUN. DE ROO-MT	R\$ 596.386,32 GLOBAL	08 MESES DE VIGÊNCIA E 05 MESES DE EXECUÇÃO			TOMADA DE PREÇO Nº 69/2021	
----------	------------	--------------------------------------	---	--------------------------	--	--	--	----------------------------------	--

LEIA-SE

463/2021	20/07/2021	CONSTRUTORA ASCENSÃO LTDA - ME	EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO REMANESCENTE DA UBS BOM PASTOR/JAMBRAPI, LOCALIZADO NA AVENIDA MARECHAL DUTRA ESQUINA COM A RUA AUGUSTO DE MORAES, S/N CENTRO B, JUNTO A SEC. MUN. DE SAÚDE, NO MUN. DE ROO-MT	R\$ 596.386,32 GLOBAL	08 MESES DE VIGÊNCIA E 06 MESES DE EXECUÇÃO			TOMADA DE PREÇO Nº 69/2021	
----------	------------	--------------------------------------	---	--------------------------	--	--	--	----------------------------------	--

Rondonópolis-MT, 03 de Agosto de 2021.

**Departamento de Contratos Administrativos
Célia Regina F. Andrade Rebelato**